



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

REQUERIMENTO Nº 004/2026

Câmara Municipal de Viseu
Aprovado Em Seção Ordinária
De 24/03/2026
Wendeson Laurindo de Oliveira
Presidente

ASSUNTO: Requer ao Poder Executivo Estadual, à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e à 01ª Unidade Regional de Educação (URE - Bragança), a construção imediata de sede própria para a Escola Estadual de Fernandes Belo, criada conforme DOE nº 36.452. Com fulcro na Constituição Federal, Plano Estadual de Educação e Metas de Expansão da SEDUC. Neste Município.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

CONSIDERANDO que a Unidade Escolar de Fernandes Belo já possui existência jurídica plena, tendo sido formalmente criada e vinculada à 01ª URE de Bragança através da Portaria publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.452, de 27 de novembro de 2025, com endereço registrado na Travessa Manoel Santana, Distrito de Fernandes Belo, CEP 68.622-000, Viseu-PA;

CONSIDERANDO que o Artigo 208 da Constituição Federal e o Artigo 280 da Constituição do Estado do Pará impõem ao Estado o dever de garantir o acesso à educação com padrão de qualidade e em localidade próxima à residência do educando;

CONSIDERANDO as metas do Plano Estadual de Educação (PEE) e o programa de investimentos da SEDUC/FADEP, que visam à autonomia pedagógica das unidades escolares, eliminando o regime de compartilhamento de prédios que hoje limita o pleno desenvolvimento dos estudantes de Fernandes Belo;

CONSIDERANDO que a Vila de Fernandes Belo, como sede de distrito (Art. 90 da Lei Orgânica), necessita de uma estrutura física moderna — dotada de laboratórios de informática e ciências, centro de recursos de multimídia e quadra poliesportiva — para atender à crescente demanda de jovens que buscam o Ensino Médio e Técnico, evitando o êxodo escolar e os riscos do transporte rodoviário;

REQUEIRO que depois de ouvido o Douto Plenário desta casa de Leis, dispensada as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente para as autoridades estaduais supracitadas, solicitando a **INCLUSÃO IMEDIATA NO PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRAS DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE FÍSICA DA ESCOLA ESTADUAL DE FERNANDES BELO**, garantindo dignidade, segurança e excelência educacional para esta importante região. Neste Município.

Plenário Vereador Antônio Pedro, 24 de Março de 2026 – Viseu-Pá

Albério Jackson Costa Cruz
Albério Jackson Costa Cruz
Vereador – PSD